



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 14 dias do mês de dezembro de 2021, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **nonagésima segunda** sessão do primeiro exercício da décima sétima legislatura, a **trigésima sexta ordinária** do segundo período legislativo, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Janderson Flávio Mantovani**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Deixou de comparecer à presente sessão o Vereador **Onivaldo Barris**. Às **09h30min.**, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Alex Chaves** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **02 de dezembro de 2021**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* pauta da sessão e sessão plenária. Em seguida, o Senhor Presidente abriu espaço, nesta sessão, para prestar justa homenagem, com a entrega do **Brasão do Município de Maringá** ao **Hospital Municipal de Maringá**, **Hospital Universitário Regional de Maringá**, **Unidades de Pronto Atendimento - Zona Norte e Zona Sul**, **Unidade Básica de Saúde - UBS Jardim Quebec**, por meio de seus atuais representantes legais, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade maringaense. Passo seguinte, o Senhor Presidente abriu espaço, nesta sessão, para prestar justa homenagem, com a entrega do **Título de Consagração Pública Municipal** à **Radio Maringá FM**, em comemoração aos 40 anos de fundação e reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade maringaense. Na sequência, o Senhor Presidente abriu espaço, nesta sessão, para prestar justa homenagem, com a entrega do **Brasão do Município de Maringá** e do **Título do Mérito Comunitário** ao presidente do Conselho Regional de Educação Física da 9.ª Região (CREF9/PR), senhor **Antonio Eduardo Branco**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade maringaense. Na sequência, fez uso da Tribuna da Câmara Municipal o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maringá, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que discorreu sobre as atividades realizadas pela Prefeitura de Maringá durante o exercício de 2021. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Ana Lúcia Rodrigues**, **Cris Lauer**, **Flávio Mantovani**, **Paulo Biazon** e **Delegado Luiz Alves**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.106/2021**, de autoria do Poder Executivo, alterando a Lei Complementar n. 749, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Maringá e alterando a Lei Complementar n. 931, de 17 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.089/2021**, de autoria do Poder Executivo, alterando disposições da Lei Complementar Municipal n. 677/2007 e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 16.088/2021**, de autoria do Poder Executivo, alterando dispositivos da Lei Municipal n. 9.653, de 16 de dezembro de 2013, que institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e dá outras providências. Havendo substitutivo à matéria e sendo colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores **Alex Chaves** e **Paulo Biazon**. Colocado em

votação, foi aprovado por 11 votos contra 02, em segunda discussão, ficando, assim, prejudicadas as emendas apresentadas ao texto original do projeto. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 15.915/2021**, de autoria dos Vereadores Paulo Biazon, Delegado Luiz Alves e Altamir Antônio dos Santos, alterando a redação da Lei n. 6.739/2004, que dispõe sobre a criação de cadastro e receituário para os estabelecimentos que operam a compra e a venda de materiais de cobre ou bronze usados, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.185/2021**, de autoria dos Vereadores Dr. Manoel, Cris Lauer e Onivaldo Barris, vedando a nomeação e a contratação, no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Maringá, de condenados em ações de natureza criminal, com decisão transitada em julgado, por crimes contra a dignidade sexual, por violência doméstica e familiar praticada contra a mulher, por violação dos direitos da criança e do adolescente, por violação dos direitos da pessoa idosa e por violação dos direitos da pessoa com deficiência e dando outras providências. Opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Fianças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Manoel Álvares Sobrinho e Delegado Luiz Alves. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 16.195/2021**, de autoria do Poder Executivo, criando o Conselho Permanente de Avaliações, no âmbito da Administração Pública do Município de Maringá e dando outras providências. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues e Alex Chaves. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 16.182/2021**, de autoria da Mesa Executiva, alterando a estrutura orgânico-administrativa da Câmara Municipal de Maringá e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 8.º - PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 903/2021**, de autoria da Mesa Executiva, dispondo sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 9.º - PROJETO DE LEI N. 16.070/2021**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, alterando a redação do art. 1.º da Lei n. 8.794/2010, que dispõe sobre a implantação de parques infantis adaptados para crianças com deficiência em áreas públicas municipais de lazer. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI N. 15.936/2021**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, alterando a redação da Lei n. 9.579/2013, que dispõe sobre o Benefício de Aluguel Social e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão, aprovada, ainda, a Emenda Supressiva n. 1, em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 238/2021**, de autoria do Vereador Paulo Biazon. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Logo após, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 1.743/2021**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, atendendo à grande demanda de mães, pais e responsáveis de pessoas com deficiência, se há possibilidade de determinar a alteração da Lei n. 10.446/2017, que disciplina o art. 140, § 2.º, da Lei Complementar n. 239/1998 – Estatuto do Servidor Municipal de Maringá, dispondo sobre dispensa de parte da jornada de trabalho para acompanhamento de pessoa com deficiência, conforme segue: 1 - incluir no § 2.º ao artigo 2.º “clínicas de reabilitação e afins”, passando a vigorar da seguinte forma: “Art 2.º (...) § 2.º A documentação deverá incluir obrigatoriamente as declarações de clínicas de reabilitação e afins e clínicas ou entidades que prestam atendimento à pessoa com deficiência, incluindo empresas especializadas em serviço de “home care” quando for o caso, que demonstrem os serviços prestados, bem como os dias e horários em que essas entidades entendem ser necessário o acompanhamento do servidor ou servidora ao atendimento.”; 2 - criar um novo artigo com a seguinte redação: “Mães, pais ou responsáveis legais servidores que cumprem horários regulares e não se encaixam na adequação da lei mas que possuem laudo comprobatório do tipo de deficiência dos filhos podem ser liberados trinta minutos mais cedo, sem prejuízo de suas funcionalidades, para que possam buscar os filhos em entidades, centros de educação infantil, escolas, clínicas, etc.”. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 239/2021**, de autoria do Vereador Manoel Álvares Sobrinho. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Logo após, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 1.747/2021**, de autoria do Vereador Manoel Álvares Sobrinho, solicitando ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, em qual estágio se encontra o planejamento para a instalação da chamada “academia container sustentável”, detalhando a previsão do número de unidades a serem implantadas, do custo de investimento e de prazos, conforme os questionamentos elencados a seguir: 1 - após o anúncio, feito em junho de 2019, de que a Administração Municipal estudaria a instalação de unidades do referido equipamento, quais foram as ações adotadas para este fim; 2 - em qual estágio se encontra o estudo e/ou o

planejamento relativo à instalação; 3 - quantos e quais são os locais considerados para a instalação e quais foram os critérios utilizados para a escolha dos lotes; 4 - qual é o valor estimado e/ou afixado de cada unidade, quanto deve ser investido, como um todo e qual será a fonte de recursos; 5 - se há estimativa de prazo para a implantação do projeto, e, em caso positivo, decline qual será; 6 - se a academia container sustentável, por ter estrutura diferenciada, será de uso comunitário, como são as atuais Academias da Terceira Idade ou haverá direcionamento de público, como, por exemplo, para os munícipes encaminhados por profissionais da rede pública de saúde; 7 - se a secretaria responsável pela operacionalização das referidas academias possui quadro de servidores em número suficiente para isso, sem que haja comprometimento dos demais serviços e/ou estruturas esportivas já existentes; 8 - em havendo déficit de servidores, se existe planejamento para a realização de concurso público ou contratação de profissionais habilitados na área, e, em caso positivo, decline quantos serão tais profissionais e qual é o prazo para a realização do certame e/ou do chamamento público. Fez uso da palavra o Vereador xxxxxxxxxx. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 240/2021**, de autoria do Vereador Manoel Álvares Sobrinho. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Logo após, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 1.748/2021**, de autoria do Vereador Manoel Álvares Sobrinho, solicitando ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando o aumento do número de acidentes de trânsito registrados no local, se a Administração Municipal estuda intervenções com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos no cruzamento da Rua Colômbia com a Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, no Jardim Alvorada. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 241/2021**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Logo após, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 1.749/2021**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Município reajustar os valores previstos para custear as despesas das tarifas de água e luz dos salões comunitários existentes na cidade, – de forma que os referidos valores sejam corrigidos para a realidade atual do mercado – ressaltando que tais valores se encontram previstos em tabela que integra o instrumento firmado entre a Administração Municipal e as Associações de Moradores de Bairros, especialmente considerando que estes valores já não têm sido atualizados há alguns anos, dificultando, dessa forma, o custeio das referidas tarifas de água e luz nos salões comunitários do Município. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 243/2021**, de autoria do Vereador Paulo Biazon. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Logo após, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 1.744/2021**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de propor projeto de lei alterando a redação da Lei n. 10.491/2017, que dispõe sobre a distribuição dos valores remanescentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências, com a finalidade de aumentar para 70% (setenta por cento) os índices constantes do *caput* e do § 1.º do artigo 1.º da mencionada lei, compatibilizando, dessa forma, a norma em questão com os ditames da Lei Federal n. 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei n. 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 244/2021**, de autoria do Vereador Rafael Roza. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Logo após, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 1.750/2021**, de autoria do Vereador Rafael Roza, solicitando ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, por quais razões a área externa do Hospital da Criança, obra de responsabilidade do Município, ainda não foi concluída, bem como qual é a data prevista para a conclusão das obras da área externa do hospital em questão. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 242/2021**, de autoria do Vereador Alex Chaves. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Logo após, passou-se à discussão do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.107/2021**, de autoria do Poder Executivo, autorizando o Município de Maringá a firmar termo de transação com a União, Secretaria do Tesouro Nacional e Caixa Econômica Federal e dando outras providências. Fez uso da palavra o Vereador Alex Chaves. Colocado

em votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. Na sequência, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **11 a 25**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, os itens **11 a 25** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 1583/2021**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se o prédio existente na Avenida Carmem Miranda, n. 1505, no Conjunto Residencial Cidade Alta, é de propriedade da Municipalidade, e, em caso positivo, decline se existe cessão de uso do prédio, a quanto tempo há essa cessão, qual a instituição detentora da cessão de uso e quais as atividades que a instituição realiza no local. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 1614/2021**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a revitalização do salão comunitário existente no Parque Hortência II, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 1622/2021**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando o evento intitulado “Expresso Cultural e Ações Sociais”, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, na data de 13 de novembro de 2021, no Parque das Palmeiras, com a participação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, Secretaria do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal e Secretaria de Esportes; considerando a quantidade de pessoas que trabalharam e que participaram do evento; considerando as inúmeras reclamações recebidas da população referente ao fato de que no local do evento não foram disponibilizados banheiros: 1 - quantas pessoas, aproximadamente, entre estagiários, voluntários e servidores em geral, trabalharam no evento “Expresso Cultural e Ações Sociais”, realizado em 13/11/2021, no Parque das Palmeiras; 2 - qual foi o horário de início e término do referido evento; 3 - se foi disponibilizado banheiros químicos no local do evento, para atender às pessoas que trabalharam e a população em geral que estava participando das atividades, e, em caso negativo, decline os motivos; 4 - se há previsão para a realização de novos eventos “Expresso Cultural e Ações Sociais” no Município de Maringá, e, em caso positivo, decline se haverá disponibilização de banheiros químicos que possam atender à população que participar. Em caso negativo, decline os motivos; 5 - se o evento “Expresso Cultural e Ações Sociais” é realizado com recursos provenientes do orçamento do Município; 6 - qual valor é gasto para a execução do evento “Expresso Cultural e Ações Sociais”. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 1635/2021**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, com relação ao jogo de voleibol disputado entre o Maringá Vôlei e o SESC Flamengo, no dia 16 de novembro de 2021, no Ginásio Municipal Chico Neto, se a Administração Municipal tem conhecimento dos motivos pelos quais foi exigida, para ingresso dos torcedores no ginásio, a comprovação da imunização completa, com as 2 doses ou dose única da vacina contra a *COVID-19*, haja vista que não foi instituído em Maringá um passaporte de vacina oficial do Município e, além disso, há relatos de que tal exigência teria surpreendido os munícipes que foram até o ginásio, uma vez que não teria sido comunicada previamente. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 1636/2021**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a substituição da lâmpada do refletor situado no portão principal do Salão Comunitário do Jardim Bertoga, a qual se encontra queimada, e, em caso afirmativo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 1640/2021**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de adotar as medidas necessárias visando que sejam intensificadas as rondas pela Guarda Municipal e pela Polícia Militar nas vias públicas do Parque das Grevíleas III, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 1656/2021**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para que os atendimentos da Unidade de Pronto Atendimento Zona Sul voltem ao normal, tendo em vista que os números de pacientes infectados e de mortes por *COVID-19* diminuíram, porém, é grande a quantidade de atendimentos por outras doenças e o único local disponível para os pacientes é a Unidade de Pronto Atendimento Zona Norte, que não está dando conta da demanda. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 1668/2021**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente aos professores de apoio permanente em sala de aula nas unidades escolares municipais, o quanto segue: 1 – quais são os alunos que necessitam do apoio desses profissionais; 2 – quantos professores de apoio o Município dispõe; 3 – quantos alunos necessitam de professor de apoio e estão sem esse auxílio; 4 – se há previsão para a contratação de novos professores de apoio. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 1673/2021**, de autoria da Vereadora Cris Lauer,

solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação dos equipamentos públicos constantes do Projeto "Meu Campinho", do Governo do Estado, ao lado do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Distrito de Iguatemi, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 1674/2021**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar o conserto das luminárias existentes na Rua Irineu Meneguetti, no Jardim Marajoara, no Distrito de Iguatemi, que, segundo a comunidade local, estão quebradas e sem funcionar, causando desconforto visual e deixando a via pública escura, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 1676/2021**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais os gastos da Municipalidade com a reposição de materiais elétricos nos espaços dos projetos "Meu Campinho" existentes em diversos bairros de Maringá e nas escolas e centros municipais de educação infantil que sofreram furtos de fiação elétrica entre janeiro de 2020 até o presente momento. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 1677/2021**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à Praça Salgado Filho, localizada na Quadra 021A, Cadastro Imobiliário 8064300, na Zona 8, o quanto segue: 1 - se há previsão para a revitalização da Praça; 2 - se há previsão para a implantação dos equipamentos públicos constantes do Projeto "Meu Campinho", do Governo do Estado, no local; 3 - enquanto não ocorre a revitalização do espaço, se há possibilidade de manter o serviço de limpeza do local, com o corte e retirada da grama e as demais manutenções devidas. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 1686/2021**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução de operação "Tapa-Buracos" na Rua Pioneiro Gabriel José dos Santos, em frente ao n. 135, no Jardim Canção, pois o local se encontra com toda a sua pavimentação danificada, podendo ocasionar acidentes graves com os que ali transitam, e, em caso positivo, decline a data prevista para esta finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 24 - REQUERIMENTO N. 1697/2021**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de conceder gratificação específica pela função realizada - GAE aos funcionários da equipe de sepultadores do Cemitério Municipal, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 25 - REQUERIMENTO N. 1714/2021**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a pavimentação asfáltica da Estrada São Bento, no Jardim São Domingos, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=secoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, 1º Vice-Presidente**, em 03/02/2022, às 10:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 03/02/2022, às 10:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0241373** e o código CRC **5838CF78**.
